



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.693/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MILTON CARDOZO FIRMINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MILTON CARDOZO FIRMINO**, matrícula nº 836071, portador da cédula de identidade RG nº 929.306 SSP/PR e inscrito no CPF nº 117.193.119-00, ocupante da função de emprego público de Motorista III, admitido em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2016, passando da referência 27 para referência 28, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / 1 julho / 2017  
DE Nº 11.017  
UMUARAMA, 13 / 07 / 2017  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS